



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 36/2019-C

DOCREC

Ref.: Ofício SGP-12 n° 674/2018

69/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei n° 605/2018, de autoria do Legislativo, que denomina espaço público inominado situado no Bairro Jardim Ibirapuera, Subprefeitura do M'Boi Mirim, Praça Deusdeth Afonso de Oliveira – “Seu Queque”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento Urbano e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO Nº 20.546/84

2 - TRAVESSA IVAN CLUSTINE - código CADLOG 75.572-9

o logradouro atualmente formado pela Passagem "2" e pela Praça de Retorno "2", que começa na Rua Salgueiro do Campo e termina aproximadamente 95 metros além do seu início, junto ao Espaço Livre III.

3 - TRAVESSA VERA FOKINA - código CADLOG 75.549-4

o logradouro atualmente formado pela Passagem "1" e pela Praça de Retorno "1", conhecido por "Passagem Particular 1", que começa na Rua José Barros Magaldi e termina aproximadamente 92 metros além do seu início, na divisa do arruamento.

Artigo 3º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA EUGÊNIA FIACRE - código CADLOG 59.947-6 - o logradouro atualmente formado pelos 1º e 2º trechos da Passagem "3" e pelas Praças de Retorno "1" e "3" (Setor 114 - Quadras 393 e 394/AR-IG), que começa na Rua Ibipitanga e termina na Rua José Manuel Martins, no 3º Distrito - Itaquera (Referência: Planta AU/05/3577/82 de CASE).

Artigo 4º - Fica oficializada a TRAVESSA ÂMON - código CADLOG 64.259-2 - Jardim Teixeira (Setor 165/AR-CL), situada no 29º Subdistrito - Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/3600/82 de CASE).

Artigo 5º - Fica estendida a denominação de RUA ANTÔNIO BARBATO - código CADLOG 60.791-6 - à atual Rua "3" do Jardim Heloísa (Setor 183 - Quadras 091, 098 e 095/AR-CL), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 29º Subdistrito - Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/2606/81 de CASE), passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Estrada de Itapequerica.

Término: Rua "1" (agora denominada Miguel Salvador).

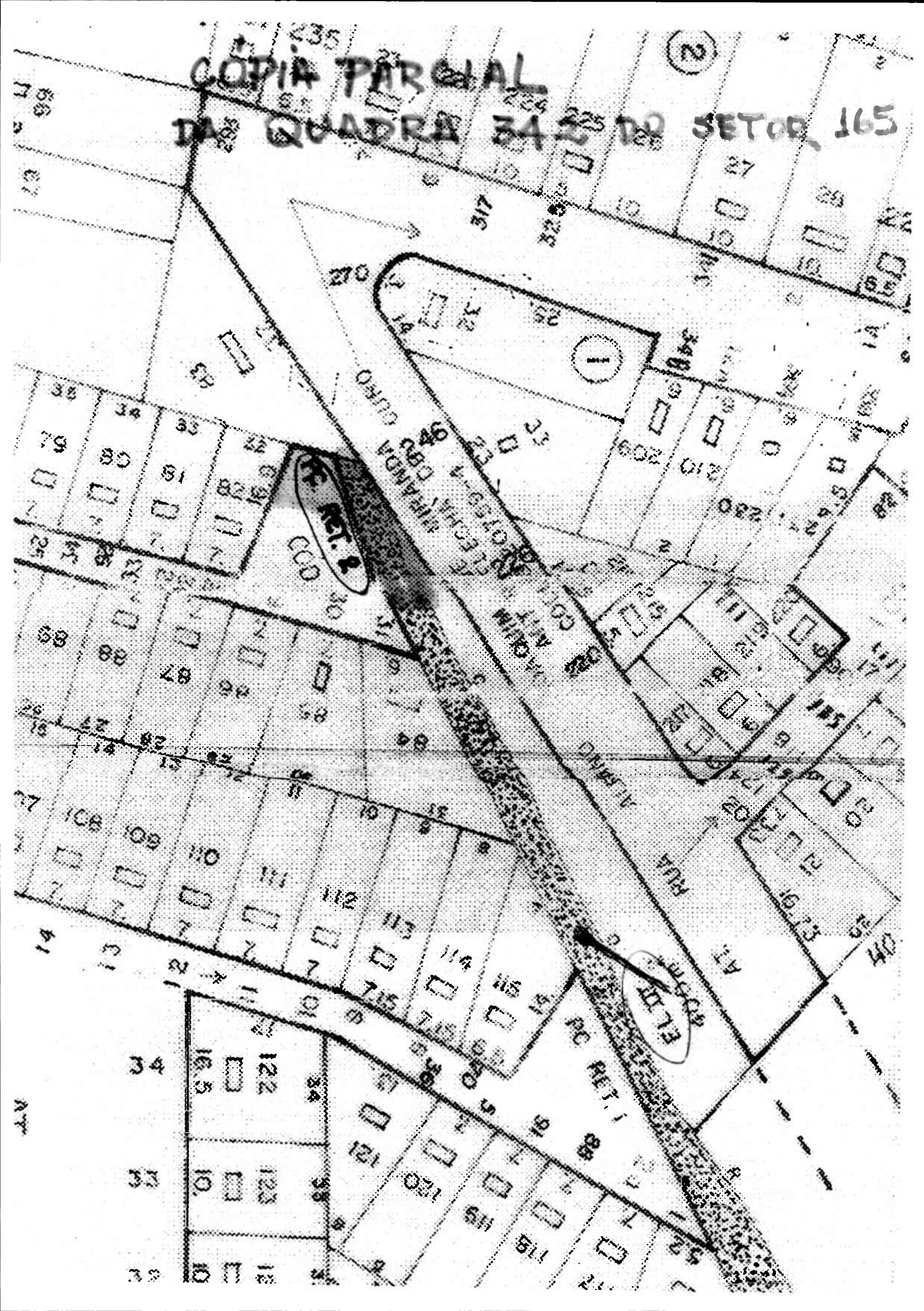
Artigo 6º - Passam a ter a seguinte redação os itens 1 e 3 do artigo 1º do Decreto nº 11.705, de 16 de janeiro de 1975 (Referência: Planta AU/15/3923/83 de CASE):

"1 - RUA ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA - código CADLOG 60.494-1

o logradouro atualmente formado pela Rua "A" e pela Praça de Retorno "2" da Vila Dona Meta (Setor 165 - Quadras 031 e 035/AR-CL), que começa na Estrada do M'Boi Mirim, entre a Rua "B" (agora denominada Mário de Magalhães Gomes) e a Passagem "1" (código CADLOG 33.130-9), e termina aproximadamente 138 metros além do seu início, na divisa do arruamento."

"3 - RUA MÁRIO DE MAGALHÃES GOMES - código CADLOG 59.571-3

o logradouro atualmente formado pela Rua "B" e pela Praça de Retorno "1" da Vila Dona Meta (Setor 165 - Quadras 031 e 088/AR-CL), que começa na Estrada do M'Boi Mirim, entre a Rua "A" (agora denominada Antônio Moreira da Silva) e a divisa do loteamento, e termina aproximadamente 140 metros além do seu início, na divisa do arruamento."



ERIC
Full Text Provided by ERIC

QUADRA 342[illegible]

AT RUA S/DEN
AUS N 8327
COT : 600000, 700000

U.S.
LOTE
242

ELCID MELLO 10/2/84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 014016594

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Reis
Assunto: Projeto de Lei – PL **605/2018**
Local: Praça Deusdeth Afonso de Oliveira

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Deusdeth Afonso de Oliveira - Seu Queque, o espaço público inominado, compreendido entre a Travessa Ivan Clustine e a Rua Albano Joaquim de Miranda, situado no Bairro Jardim Ibirapuera, Subprefeitura do M’Boi Mirim.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 014016010), como sendo a área formada por parte do espaço livre III e da praça de retorno 2 identificados no Decreto nº 20546/84 que oficializa a Travessa Ivan Custine(014016467) e na quadra fiscal 342 do setor 165 (014016532).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 013637277, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Deusdeth Afonso de Oliveira – Seu Queque”, não constitui homonímia, porém ultrapassa o número de caracteres estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 49.346/2008;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Deusdeth Afonso de Oliveira, o logradouro formado por parte do espaço livre III e da praça de retorno 2 identificado no croqui da quadra fiscal 342, do setor 165, delimitado pela Rua Albano Joaquim de Miranda, pela Travessa Ivan Clustine e por lotes particulares, localizado no setor 165, quadra 342, situado no Distrito de Jardim São Luiz, Subprefeitura de M’Boi Mirim.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 21/01/2019, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014016594** e o código CRC **1D7379FF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 014069945

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 605/18 de autoria do Vereador Reis, denomina Praça Deusdeth Afonso de Oliveira - "Seu Queque" o espaço livre entre a Travessa Ivan Clustine a Rua Albano Joaquim de Miranda.

SMUL / ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 014016594, para prosseguimento.

São Paulo, 22 / 01 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 22/01/2019, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014069945** e o código CRC **CAA7C66C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 014125937

SMUL.G

Sr. Secretário

Trata-se de pedido de subsídios da ATL ao PL 605/18, que pretende denominar logradouro público como Praça Deusdeth Afonso de Oliveira - Seu Queque.

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE.DLE (014016594) informa que se trata de bem público oficial, sem número de Cadlog, com classificação correta, não denominado, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia. Não obstante, em que pese a descrição e a localização estarem corretas, propôs correções ao texto do artigo 1º. Apontou, ainda, que a denominação ultrapassa o número de caracteres estabelecido no artigo 6º do Decreto nº 49.346/2008

As informações técnicas foram colhidas pelo Sr. Chefe de Gabinete de SEL (014107698).

Sob o ponto de vista jurídico-formal, apontamos que a propositura possui condições de prosseguir, com as adaptações propostas por SMUL.CASE.DLE

Submetemos, assim, o presente, à sua deliberação, de ordem da chefia desta AJ.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 23/01/2019, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014125937** e o código CRC **4087CE2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 014126095

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE (014016594 e 014016594), SMUL.SEL (014107698) e SMUL.AJ (014125937), restituo o presente, apontando a viabilidade técnico-jurídica da propositura, observadas as adaptações propostas pelo DLE.

São Paulo, janeiro de 2019.

Fernando Chucre

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Chucre, Secretário**, em 23/01/2019, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014126095** e o código CRC **4A9491DE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 013796440

São Paulo, 09 de janeiro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Praça Deusdeth Afonso de Oliveira - "Seu Queque"**

Processo: **6010.2018/0002603-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **605/18** de autoria do vereador **Reis** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Deusdeth Afonso de Oliveira - "Seu Queque"**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O nome proposto consta de 42 caracteres, o que ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente que é de **no máximo 35** letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total da sua composição (**Decreto nº 49.346/2008, Art. 6º**). Essa restrição visa garantir, dentro do princípio da razoabilidade, que a proposição seja exequível e atinja sua finalidade identificando o logradouro com emplacamento dentro dos padrões técnicos utilizados pela municipalidade.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlimi, Assessor Técnico II**, em 09/01/2019, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 10/01/2019, às 11:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013796440** e o código CRC **90882132**.